PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA



ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.252 DE 25 DE MAIO DE 1993

DÁ DENOMINAÇÃO DE PASSAGEM HÉLIO MAYRINCK.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, DECRETOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se PASSAGEN HÉLIO MAN RINCK, um acesso que liga a Rua São José à Rua Brasília onde foi/construido uma escadaria.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Em presa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua / publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir,
tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 25 de maio de 1993

José Maria de Suza Sunha Prefeito Municipal